



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.994.817/0001-23
Razão Social: MOLINARI E CIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação (*)
Receita Municipal	Validade: 21/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MOLINARI E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **46.994.817/0001-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:52 do dia 23/05/2025 , com validade até o dia 22/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vtPKrPW5m71YiObqLOus

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROSEMAR MOLINARI**

CPF/CNPJ: **040.961.659-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:13:28 do dia 23/05/2025 , com validade até o dia 22/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: V6pIdiBidUe4YInUxHEX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 787/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

A empresa **MOLINARI E CIA LTDA**, estabelecida na **RUA PARA, 314, TRES PINHEIROS, MARMELEIRO – PR, 85.615-000, (46) 8820-4063, CLAUDINEIMOLINARI008@GMAIL.COM**, inscrita no CNPJ sob nº **46.994.817/0001-23**, neste ato representada por **CLAUDINEI MOLINARI, SOCIO ADMINISTRADOR, RG 10.217.045-8, CPF 067.607.689-06, Rua Pará, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615- 000**, propõe fornecer à **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**, em estrito cumprimento ao previsto no **Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025**, conforme abaixo discriminado:

Grupo/Lote 03: Caminhões - Todas as Marcas - Manutenção e Peças

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Desc. Mínimo p/ PR/MO		
5	Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico de veículos caminhões, com base de preços na tabela do sistema Audatex.	99.936,00	PR	50,00 %	
6	Serviços de reparos no sistema elétrico: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos caminhões.	50.064,00	MO	50,00 %	R\$ 25.032,00
Valor Total Estimado do Grupo/Lote		75.000,00			

OBS.: NÃO alterar o valor/saldo, somente preencher o percentual de desconto ofertado.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Informar Percentual final de desconto da PR e MO.

Informar Valor final da MO, aplicando o percentual de desconto final.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: **CLAUDINEI MOLINARI**
- CPF: **067.607.689-06**
- Endereço: **Rua Pará, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615- 000.**
- Telefone: **(46) 8820-4063**
- e-mail: **CLAUDINEIMOLINARI008@GMAIL.COM**
- Banco: **BB; Agencia: 0113; Conta: 16734734**

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro - Paraná, 23 de maio de 2025.

MOLINARI E CIA Assinado de forma digital
por MOLINARI E CIA
LTDA:46994817 LTDA:46994817000123
000123 Dados: 2025.05.23
09:46:41 -03'00'

CLAUDINEI MOLINARI
SOCIO ADMINISTRADOR

MOLINARI E CIA LTDA - 46.994.817/0001-23
RUA PARA, 314, TRES PINHEIROS, MARMELEIRO – PR, 85.615-000
(46) 8820-4063, CLAUDINEIMOLINARI008@GMAIL.COM

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 787/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

A empresa **MOLINARI E CIA LTDA**, estabelecida na **RUA PARA, 314, TRES PINHEIROS, MARMELEIRO – PR, 85.615-000, (46) 8820-4063, CLAUDINEIMOLINARI008@GMAIL.COM**, inscrita no CNPJ sob nº **46.994.817/0001-23**, neste ato representada por **CLAUDINEI MOLINARI, SOCIO ADMINISTRADOR, RG 10.217.045-8, CPF 067.607.689-06, Rua Pará, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615- 000**, propõe fornecer à **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**, em estrito cumprimento ao previsto no **Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025**, conforme abaixo discriminado:

Grupo/Lote 02: Ônibus e Micro-Ônibus - Todas as Marcas - Manutenção e Peças

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Desc. Mínimo p/ PR/MO		
3	Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico de veículos ônibus e micro-ônibus, com base de preços na tabela do sistema Audatex.	130.040,00	PR	28 %	
4	Serviços de reparos no sistema elétrico: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos ônibus e micro-ônibus.	69.960,00	MO	28 %	R\$ 50.371,20
Valor Total Estimado do Grupo/Lote		R\$ 144.000,00			

Grupo/Lote 04: Máquinas Pesadas - Todas as Marcas - Manutenção e Peças

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Desc. Mínimo p/ PR/MO		
7	Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico de máquinas pesadas e equipamentos multimarcas.	99.900,00	PR	41 %	
8	Serviços de reparos no sistema elétrico: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para máquinas pesadas e equipamentos multimarcas.	50.100,00	MO	41 %	R\$ 29.559,00
Valor Total Estimado do Grupo/Lote		R\$ 88.500,00			

OBS.: NÃO alterar o valor/saldo, somente preencher o percentual de desconto ofertado.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Informar Percentual final de desconto da PR e MO.

Informar Valor final da MO, aplicando o percentual de desconto final.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: **CLAUDINEI MOLINARI**
- CPF: **067.607.689-06**

- Endereço: Rua Pará, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615- 000.
- Telefone: (46) 8820-4063
- e-mail: CLAUDINEIMOLINARI008@GMAIL.COM
- Banco: BB; Agencia: 0113; Conta: 16734734

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro - Paraná, 30 de maio de 2025.

MOLINARI E CIA Assinado de forma digital
por MOLINARI E CIA
LTDA:46994817 LTDA:46994817000123
000123 Dados: 2025.05.30
15:34:04 -03'00'

CLAUDINEI MOLINARI
SOCIO ADMINISTRADOR

MOLINARI E CIA LTDA - 46.994.817/0001-23
RUA PARA, 314, TRES PINHEIROS, MARMELEIRO – PR, 85.615-000
(46) 8820-4063, CLAUDINEIMOLINARI008@GMAIL.COM

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MOLINARI E CIA LTDA
CNPJ: 46.994.817/0001-23
NIRE: 41211531352

CLAUDINEI MOLINARI, brasileiro, solteiro, nascido 31/03/1989, mecânico eletricitista, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 10.217.045-8 SESP-PR e CPF/MF nº 067.607.689-06, residente e domiciliado na Rua Pará, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615- 000;

ROSEMAR MOLINARI, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1972, zeladora, portadora da Carteira de Identidade Civil sob o nº 7699692-0 SSP-PR e CPF/MF nº 040.961.659-13, residente e domiciliado na Rua Pará, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615- 000;

DAUTINEI MOLINARI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/1993, mecânico, portador da Carteira de Identidade Civil sob o nº 10.216.958-1 SSP-PR e CPF/MF nº 080.263.639-06, residente e domiciliado na Rua Filomeno Pansera, 431, Coophamar, Marmeleiro-PR, CEP 85.615- 000;

ROGEAN MOLINARI ANTES, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido em 01/04/2000, portador da Carteira de Identidade Civil sob o nº 13381354-3 SSP-PR e CPF nº 080.259.279-11, residente e domiciliado na Rua Pará, 22, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615-000.

Únicos sócios componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **MOLINARI E CIA LTDA**, com sede a Rua Para, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615-000; Resolvem, assim, alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41211531352, inscrita no CNPJ/MF: 46.994.817/0001-23, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAUTINEI MOLINARI DOS SANTOS, que possui na sociedade R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), divididos em 1.500 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade vendendo a sua totalidade de quotas, pelo mesmo valor nominal, a sócia remanescente **ROSEMAR MOLINARI**, acima já qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 15.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos atuais sócios quotista:

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MOLINARI E CIA LTDA
CNPJ: 46.994.817/0001-23
NIRE: 41211531352

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ROSEMAR MOLINARI	12.000	R\$ 12.000,00
CLAUDINEI MOLINARI	1.500	R\$ 1.500,00
ROGEAN MOLINARI ANTES	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

MOLINARI E CIA LTDA
CNPJ: 46.994.817/0001-23
NIRE: 41211531352
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUDINEI MOLINARI, brasileiro, solteiro, nascido 31/03/1989, mecânico eletricitista, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 10.217.045-8 SESP-PR e CPF/MF nº 067.607.689-06, residente e domiciliado na Rua Pará, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615- 000;

ROSEMAR MOLINARI, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1972, zeladora, portadora da Carteira de Identidade Civil sob o nº 7699692-0 SSP-PR e CPF/MF nº 040.961.659-13, residente e domiciliado na Rua Pará, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615- 000;

ROGEAN MOLINARI ANTES, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido em 01/04/2000, portador da Carteira de Identidade Civil sob o nº 13381354-3 SSP-PR e CPF nº 080.259.279-11, residente e domiciliado na Rua Pará, 22, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615-000.

Sócios da empresa de **MOLINARI E CIA LTDA**, com sede a Rua Para, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615-000; Resolvem, assim, consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41211531352, inscrita no CNPJ/MF: 46.994.817/0001-23.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MOLINARI E CIA LTDA
CNPJ: 46.994.817/0001-23
NIRE: 41211531352

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **MOLINARI E CIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem sua sede na Rua Para, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Sociedade são: serviços de manutenção reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01), serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); serviços de instalação manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03); comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (4530-7/04).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01/07/2022.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 15.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos atuais sócios quotista:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ROSEMAR MOLINARI	12.000	R\$ 12.000,00
CLAUDINEI MOLINARI	1.500	R\$ 1.500,00
ROGEAN MOLINARI ANTES	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A assembleia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição, fixação da remuneração dos administradores, autorização

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MOLINARI E CIA LTDA
CNPJ: 46.994.817/0001-23
NIRE: 41211531352

de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

CLÁUSULA SÉTIMA: A assembleia ou reunião de sócios será convocada pela Administradora, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quórum. Para a deliberação: $\frac{3}{4}$ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembleia, nos demais casos.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA NONA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse. Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MOLINARI E CIA LTDA
CNPJ: 46.994.817/0001-23
NIRE: 41211531352

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **CLAUDINEI MOLINARI**, já qualificado anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá, entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

1. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativos, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

2. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

3. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembleia conforme o caso.

4. É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado ao administrador, atuar em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a dois anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a distribuição de lucros poderá ser de forma desproporcional aos percentuais de participações do capital social, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.007, da Lei 10.406/2002).

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MOLINARI E CIA LTDA
CNPJ: 46.994.817/0001-23
NIRE: 41211531352

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro e comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea “e”, inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada via certificado digital por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Marmeleiro – PR, 12 de Janeiro de 2024.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MOLINARI E CIA LTDA
CNPJ: 46.994.817/0001-23
NIRE: 41211531352

CLAUDINEI MOLINARI
(Assinatura digital)

ROSEMAR MOLINARI
(Assinatura digital)

DAUTINEI MOLINARI DOS SANTOS
(Assinatura digital)

ROGEAN MOLINARI ANTES
(Assinatura digital)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOLINARI E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04096165913	ROSEMAR MOLINARI
06760768906	CLAUDINEI MOLINARI
08025927911	ROGEAN MOLINARI ANTES
08026363906	DAUTINEI MOLINARI DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2024 11:35 SOB Nº 20240356160.
PROTOCOLO: 240356160 DE 19/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400860913. CNPJ DA SEDE: 46994817000123.
NIRE: 41211531352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2024.
MOLINARI E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MOLINARI E CIA LTDA

CNPJ: 46.994.817/0001-23

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 30 de maio de 2025

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.994.817/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2022
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

MOLINARI E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PARA

NÚMERO

314

COMPLEMENTO

CEP

85.615-000

BAIRRO/DISTRITO

TRES PINHEIROS

MUNICÍPIO

MARMELEIRO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLAUDINEIMOLINARI008@GMAIL.COM

TELEFONE

(46) 8820-4063

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Host CELEPAR
22/01/2024 - 14 04 12

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90998334-72	Inscrição CNPJ	46.994.817/0001-23
Nome Empresarial	Molinari e Cia Ltda		
Endereço	Rua Para, 314. Tres Pinheiros 85615-000 - Marmeleiro - PR		
Telefone	(46)3536-4269		
E-mail	LEGALIZACAO1@GERENCIALCONTABIL.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores		
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)		
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo		
Início das Atividades	04/2023		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 04/2023		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2023		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 04/2023		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Empresa  **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 10031

Nome Fantasia:

Razão Social: MOLINARI E CIA LTDA

CNPJ: 46.994.817/0001-23

Atividade Principal: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s): 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Endereço: RUA PARA, 314, , TRES PINHEIROS

Município: Marmeleiro

CEP: 85615000

Local e data: Marmeleiro, quarta, 19 de abril de 2023

JOSÉ ALBERTO ADAM

Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **23NPV8OD1S**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ.

EMITIDO POR JOSÉ ALBERTO ADAM.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3560/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 607312 - MOLINARI E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 46.994.817/0001-23

Endereço: Rua PARA, 314

Complemento:

Bairro: TRES PINHEIROS

Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
21/05/2025	21/07/2025

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MOLINARI E CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 21 de maio de 2025

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

283

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036910154-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.994.817/0001-23**

Nome: **MOLINARI E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOLINARI E CIA LTDA
CNPJ: 46.994.817/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:44 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **4611.E0FA.280B.96C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.994.817/0001-23
Razão Social: MOLINARI E CIA LTDA
Endereço: RUA PARA 314 / TRES PINHEIROS / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051306246112834447

Informação obtida em 21/05/2025 16:23:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOLINARI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.994.817/0001-23

Certidão nº: 28020946/2025

Expedição: 21/05/2025, às 16:24:54

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOLINARI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.994.817/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Alvorada, 105
Marmeleiro- PR CEP 85615-000
Fone/Fax: (46)3525-1074



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

007/2024

Resolução Estadual nº 1.034/2020.

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento **MOLINARI E CIA LTDA**, CNPJ nº 46.994.817/0001-23, com endereço a Rua Pará, nº 314, Bairro Três Pinheiros, no município de Marmeleiro, no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária para os ramos de atividades abaixo listados, com base nas determinações da Resolução Estadual nº 1.034/2020.

CNAE Principal:

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE Secundário:

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

O representante legal do estabelecimento em epígrafe fica ciente da possibilidade de fiscalização por parte dos órgãos de controle.

Marmeleiro, 23 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE SANITÁRIA

TAISA ZÖEHLER PADILHA
Esp. em Vigilância Sanitária
Portaria 4139
Marmeleiro PR

RE: Pregão Eletrônico N° 90020/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021) UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR



De Vladinei Gomes Apolinario <nei_gomes_apolinario@hotmail.com>
Para licitacao@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 30-05-2025 09:21

Sr. Fornecedor MOLINARI E CIA LTDA, CNPJ 46.994.817/0001-23

Att,

Vladinei G. Apolinario - Mestre em Educação - URI Frederico Westphalen - RS
Professor do Centro Universitário UNISEP
Proprietário do escritório EXEMPLAR Assessoria e Contabilidade
Contador - CRC PR: 056134/O-5



De: Vladinei Gomes Apolinario <nei_gomes_apolinario@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 30 de maio de 2025 09:20

Para: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Assunto: ENC: Pregão Eletrônico N° 90020/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021) UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Att,

Vladinei G. Apolinario - Mestre em Educação - URI Frederico Westphalen - RS
Professor do Centro Universitário UNISEP
Proprietário do escritório EXEMPLAR Assessoria e Contabilidade
Contador - CRC PR: 056134/O-5



De: Vladinei Gomes Apolinario <nei_gomes_apolinario@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 30 de maio de 2025 09:13

Para: licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Assunto: Pregão Eletrônico N° 90020/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021) UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Bom dia senhora pregoqueira, solicito mais tempo pra entrega dos documentos, verificamos a mensagem no compras só agora na parte da manhã, se for do seu consentimento a gente prolongar o tempo!!

Att,

Vladinei G. Apolinario - Mestre em Educação - URI Frederico Westphalen - RS
Professor do Centro Universitário UNISEP
Proprietário do escritório EXEMPLAR Assessoria e Contabilidade
Contador - CRC PR: 056134/O-5





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.677.859/0001-57
Razão Social: 57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2025
Receita Municipal	Validade:	14/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

CPF/CNPJ: 57.677.859/0001-57

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:10:23 do dia 23/05/2025 , com validade até o dia 22/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rUYt4ImeSp2T1doJn3V8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA**

CPF/CNPJ: **071.007.709-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:11:02 do dia 23/05/2025 , com validade até o dia 22/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FC6gnUIT5sEtHtiGzAub

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ: 57.677.859/0001-57

Rua João Bednarski, Nº 1385, CEP: 85.614-116, Bairro: Santa Rita

MARMELEIRO – PR

TELEFONE: (46) 98818 4065, E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 787/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa 57.677.859 Fernanda Bednarski Dalorsoleta, estabelecida na Rua João Bednarski nº 1385, Bairro: Santa Rita, na cidade de Marmeleiro – PR, CEP 85.614-116, fone: 46 98818 4065. E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 57.677.859/0001-57, neste ato representada por Fernanda Bednarski Dalorsoleta sócia administradora, RG 10.577.054-5, CPF 071.007.709-20, Rua João Bednarski nº 1385, Bairro: Santa Rita, na cidade de Marmeleiro - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025, conforme abaixo discriminado:

Grupo/Lote 01: Veículos Leves e Utilitários - Todas as Marcas - Manutenção e Peças

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Desc. Mínimo p/ PR/MO		
1	Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico de veículos leves e utilitários, com base de preços na tabela do sistema Audatex.	55.010,00	PR	61%	
2	Serviços de reparos no sistema elétrico: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves e utilitários.	24.990,00	MO	61%	R\$ 9.746,10
Valor Total Estimado do Grupo/Lote		80.000,00			

Grupo/Lote 02: Ônibus e Micro-Ônibus - Todas as Marcas - Manutenção e Peças

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Desc. Mínimo p/ PR/MO		
3	Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico de veículos ônibus e micro-ônibus, com base de preços na tabela do sistema Audatex.	130.040,00	PR	49%	
4	Serviços de reparos no sistema elétrico: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos ônibus e micro-ônibus.	69.960,00	MO	49%	R\$ 35.679,60
Valor Total Estimado do Grupo/Lote		200.000,00			

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Fernanda Bednarski Dalorsoleta
- CPF: 071.007.709-20
- Endereço: Rua João Bednarski nº 1385
- Telefone: 46 98818 4065
- e-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com

Agência e Conta para pagamento:

Banco: 542 - CloudWalk Instituição de Pagamento

Agência (sem dígitos): 0001

Conta corrente com dígito: 11752639-5

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 23 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

Data: 23/05/2025 10:38:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

RG Nº 10.577.054-5

Sócia Administradora

57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA
CNPJ: 57.677.859/0001-57

Rua João Bednarski, Nº 1385, CEP: 85.614-116, Bairro: Santa Rita
 MARMELEIRO – PR
 TELEFONE: (46) 98818 4065, E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 787/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa 57.677.859 Fernanda Bednarski Dalorsoleta, estabelecida na Rua João Bednarski nº 1385, Bairro: Santa Rita, na cidade de Marmeleiro – PR, CEP 85.614-116, fone: 46 98818 4065. E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 57.677.859/0001-57, neste ato representada por Fernanda Bednarski Dalorsoleta sócia administradora, RG 10.577.054-5, CPF 071.007.709-20, Rua João Bednarski nº 1385, Bairro: Santa Rita, na cidade de Marmeleiro - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025, conforme abaixo discriminado:

Grupo/Lote 02: Ônibus e Micro-Ônibus - Todas as Marcas - Manutenção e Peças

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Desc. Mínimo p/ PR/MO		
3	Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico de veículos ônibus e micro-ônibus, com base de preços na tabela do sistema Audatex.	130.040,00	PR	49%	
4	Serviços de reparos no sistema elétrico: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos ônibus e micro-ônibus.	69.960,00	MO	49 %	R\$ 35.679,60
Valor Total Estimado do Grupo/Lote		200.000,00			

Grupo/Lote 04: Máquinas Pesadas - Todas as Marcas - Manutenção e Peças

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Desc. Mínimo p/ PR/MO		
7	Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico de máquinas pesadas e equipamentos multimarcas.	99.900,00	PR	61 %	
8	Serviços de reparos no sistema elétrico: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para máquinas pesadas e equipamentos multimarcas.	50.100,00	MO	61 %	R\$ 19.539,00
Valor Total Estimado do Grupo/Lote		150.000,00			

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

CNPJ: 57.677.859/0001-57

Rua João Bednarski, Nº 1385, CEP: 85.614-116, Bairro: Santa Rita
MARMELEIRO – PR

TELEFONE: (46) 98818 4065, E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Fernanda Bednarski Dalorsoleta
- CPF: 071.007.709-20
- Endereço: Rua João Bednarski nº 1385
- Telefone: 46 98818 4065
- e-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com

Agência e Conta para pagamento:

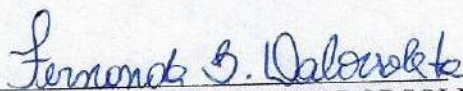
Banco: 542 - CloudWalk Instituição de Pagamento

Agência (sem dígitos): 0001

Conta corrente com dígito: 11752639-5

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 27 de maio de 2025.


FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA
RG Nº 10.577.054-5
Sócia Administradora

57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

CNPJ: 57.677.859/0001-57

Rua João Bednarski, Nº 1385, CEP: 85.614-116, Bairro: Santa Rita
MARMELEIRO – PR

TELEFONE: (46) 98818 4065, E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 787/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Ao(À) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

A empresa 57.677.859 Fernanda Bednarski Dalorsoleta, estabelecida na Rua João Bednarski nº 1385, Bairro: Santa Rita, na cidade de Marmeleiro – PR, CEP 85.614-116, fone: 46 98818 4065. E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 57.677.859/0001-57, neste ato representada por Fernanda Bednarski Dalorsoleta sócia administradora, RG 10.577.054-5, CPF 071.007.709-20, Rua João Bednarski nº 1385, Bairro: Santa Rita, na cidade de Marmeleiro - PR, vem por meio desta, DECLARAR a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no Edital de Nº 020/2025, considerando que os serviços envolvem trabalho de mão de obra, intelectuais e técnicos, voltados aos serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/maquinas, a empresa 57.677.859 Fernanda Bednarski Dalorsoleta, entende, que a proposta apresentada, possui remuneração suficiente para o pleno e integral desempenho das obrigações contratuais. Isto porque, a empresa dispõe de experiência e eficiência necessária para executar os serviços considerando todos os custos dos insumos e das mercadorias conforme apresentado em planilha anexa e aos coeficientes de produtividade adotados nas condições dos valores propostos, DECLARA ainda que se compromete a executar os serviços, com os valores propostos até o final do contrato.

Cito aqui que conforme o item 2.8 do edital as peças do lote/grupo 04 não seguem a tabela audatex. E conforme item 2.9 deve ser usado como critério orçamentos de empresas do ramo e concessionárias da marca aprovados pelo departamento.

Marmeleiro, 28 de maio de 2025
Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA**
Data: 28/05/2025 14:45:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

RG Nº 10.577.054-5

Sócia Administradora

57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA
CNPJ: 57.677.859/0001-57
 Rua João Bednarski, Nº 1385, CEP: 85.614-116, Bairro: Santa Rita
 MARMELEIRO – PR
 TELEFONE: (46) 98818 4065, E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 787/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

COMPARATIVO DE CUSTOS E RECEITAS DE SERVIÇOS

ITENS A SEREM ATENDIDOS				
GRUPO	ITEM	Valor hora original	% de Desconto	Valor com desconto
Grupo 04	8	R\$ 150,00	61,00%	R\$ 34,50

CUSTOS COM PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				
DESCRIÇÃO PROFISSIONAL	Salário Mensal	Férias + 13 Salário (Mensal)	FGTS (mensal)	Custo Mensal
Mecânico	R\$ 2.500,00	R\$ 278,00	R\$ 200,00	R\$ 2.978,00
Custo por hora trabalhadas Mecânico (220 horas mês)				R\$ 13,54
Despesas Operacionais e Administrativas 15% da receita item 08				R\$ 5,18
CUSTOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
DESCRIÇÃO DO CUSTO	LOTE	ALÍQUOTA	VALOR DO SERVIÇO	VALOR DEVIDO
Imposto Sobre Serviço Prestado	Grupo 04	6,00%	R\$ 34,50	R\$ 2,07

VALOR RECEITA X VALOR CUSTO					
GRUPO	ITEM	Receita	Custo	R\$ Lucro	% Lucro
Grupo 04	8	R\$ 34,50	R\$ 20,78	R\$ 13,72	39,76%

Podemos constatar um lucro médio de 39,76% sobre os serviços prestados sendo assim comprovada a sua exequibilidade.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA**
 Data: 28/05/2025 14:45:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA
 RG Nº 10.577.054-5
 Sócia Administradora

GAGLIOTTO

DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

ORÇAMENTO

PARA:

FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

CNPJ 57.677.859/0001-57

10 - LÂMPADAS H4 24V

R\$23,98

R\$239,80

TOTAL

R\$239,80

VALORES LÍQUIDOS

VÁLIDADE 15 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO 30DD.

ATT. FERNANDO GAGLIOTTO

FRANCISCO BELTRÃO, 28 DE MAIO DE 2025.

Data de Emissão: 28/05/2025

Data Validade: 28/05/2025

Cliente:

Vendedor Interno:

Cliente: 20912 - 57.677.859 FERNANDA B. DALORSOLETA

Telefone: 046 988184065

Maringa - PR

#	Código	Produto	Marca	Qtde.	Un.	Vir. Unit.	Vir. À Vista	Vir. Total
1	HE-H4,24V	LAMPADA H4 24V 75/70W P43T HALOGENA STANDARD	Hella	10	PC	16,32	15,56	163,22

Observação:

Total Líquido: R\$ 163,22

Total à Vista: R\$ 155,56

57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

CNPJ: 57.677.859/0001-57

Rua João Bednarski, Nº 1385, CEP: 85.614-116, Bairro: Santa Rita

MARMELEIRO – PR

TELEFONE: (46) 98818 4065, E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 787/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa 57.677.859 Fernanda Bednarski Dalorsoleta, estabelecida na Rua João Bednarski nº 1385, Bairro: Santa Rita, na cidade de Marmeleiro – PR, CEP 85.614-116, fone: 46 98818 4065. E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 57.677.859/0001-57, neste ato representada por Fernanda Bednarski Dalorsoleta sócia administradora, RG 10.577.054-5, CPF 071.007.709-20, Rua João Bednarski nº 1385, Bairro: Santa Rita, na cidade de Marmeleiro - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025, conforme abaixo discriminado:

Grupo/Lote 03: Caminhões - Todas as Marcas - Manutenção e Peças

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Desc. Mínimo p/ PR/MO		
5	Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico de veículos caminhões, com base de preços na tabela do sistema Audatex.	99.936,00	PR	49%	
6	Serviços de reparos no sistema elétrico: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos caminhões.	50.064,00	MO	49%	R\$ 25.532,64
Valor Total Estimado do Grupo/Lote		150.000,00			

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Fernanda Bednarski Dalorsoleta
- CPF: 071.007.709-20
- Endereço: Rua João Bednarski nº 1385
- Telefone: 46 98818 4065
- e-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com

57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

CNPJ: 57.677.859/0001-57

Rua João Bednarski, Nº 1385, CEP: 85.614-116, Bairro: Santa Rita

MARMELEIRO – PR

TELEFONE: (46) 98818 4065, E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com

Agência e Conta para pagamento:

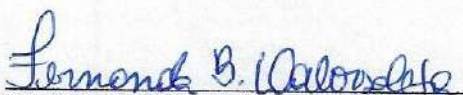
Banco: 542 - CloudWalk Instituição de Pagamento

Agência (sem dígitos): 0001

Conta corrente com dígito: 11752639-5

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 30 de maio de 2025.



FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

RG Nº 10.577.054-5

Sócia Administradora



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

CPF
071.007.709-20

CNPJ
57.677.859/0001-57

Data de Abertura
14/10/2024

Nome Empresarial
57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
14/10/2024

Endereço Comercial

CEP 85614-116	Logradouro RUA JOAO BEDNARSKI	Número 1385
Bairro SANTA RITA	Município MARMELEIRO	UF PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	14/10/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Atividade Principal (CNAE)
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Ocupações Secundárias Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho Comerciante independente de produtos religiosos Comerciante independente de cestas de café da manhã	Atividades Secundárias (CNAE) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--	--

Baleiro(a) independente	4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Eletricista de automóveis, independente	4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

CNPJ: 57.677.859/0001-57

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 21 de maio de 2025

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.677.859/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2024
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO BEDNARSKI	NÚMERO 1385	COMPLEMENTO *****
--	----------------------------	----------------------------------

CEP 85.614-116	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
-------------------------------	---	-------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERDALORSOLETA12@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8818-4065
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2024
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 17:24:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
20/05/2025 - 16:44:34

CNPJ:	57.677.859/0001-57	Inscrição Estadual:	91103630-41
Nome Empresarial:	57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOAO BEDNARSKI		
Número:	1385	Complemento:	
Bairro:	SANTA RITA		
Município:	MARMELEIRO	UF:	PR
CEP:	85.614-116	Telefone:	(46)8818-4065
E-mail:	FERDALORSOLETA12@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	10/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / MEI - PRAZO NAO APLICAVEL
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3345/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 5853 - 57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA	
CNPJ/CPF: 57.677.859/0001-57	
Endereço: Rua JOAO BEDNARSKI, 1385	
Complemento:	
Bairro: SANTA RITA	Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
13/05/2025	14/07/2025

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 13 de maio de 2025

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

310

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036845856-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.677.859/0001-57**
Nome: **57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA
CNPJ: 57.677.859/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:23 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2025.

Código de controle da certidão: **19F8.F32E.20F2.56A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.677.859/0001-57
Razão Social: 57 677 859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA
Endereço: R JOAO BEDNARSKI 1385 / SANTA RITA / MARMELEIRO / PR / 85614-116

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2025 a 12/06/2025

Certificação Número: 2025051408246416506045

Informação obtida em 20/05/2025 16:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.677.859/0001-57
Certidão nº: 27799686/2025
Expedição: 20/05/2025, às 17:27:06
Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.677.859/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

314

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Alvará de Licença Sanitária

Nº Licença: 88 / 2025

LICENCIADO EM:

02/06/2025

Contribuinte: AUTO ELETRICA ENGNI

VÁLIDO ATÉ:

02/06/2026

Razão Social: 57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI
DALORSOLETA

CPF/CNPJ: 57.677.859/0001-57

Endereço: RUA JOAO BEDNARSKI, 1385 - BAIRRO SANTA RITA -

Área: 55 m²

CNAE: COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS e COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Responsável Técnico:

Observações:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2025 08:06 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p5cd24d568b38>.



É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR



Assinado eletronicamente por:
TAISA ZOEHLER PADILHA
02/06/2025 08:06:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

TAISA ZOEHLER PADILHA

Autoridade Sanitária



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

CPF
071.007.709-20

CNPJ
57.677.859/0001-57

Data de Abertura
14/10/2024

Nome Empresarial
57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
14/10/2024

Endereço Comercial

CEP 85614-116	Logradouro RUA JOAO BEDNARSKI	Número 1385
Bairro SANTA RITA	Município MARMELEIRO	UF PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	14/10/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Atividade Principal (CNAE)
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Ocupações Secundárias Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho Comerciante independente de produtos religiosos Comerciante independente de cestas de café da manhã	Atividades Secundárias (CNAE) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--	--

Baleiro(a) independente	4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Eletricista de automóveis, independente	4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INFORMATIVO

Em cumprimento à Resolução
de comprovação da constitu

Para MEI constituído
br/empreendedor/servicos-p

Para MEI constituído a p
mei/emissao-de-comprovan

HISTÓRICO DA SOLICITAÇÃO

FECHAR

Data Evento	Status Solicitação	Observação
16/04/2025 10:02:18	Pendente	Deferida
16/04/2025 10:02:18	Deferido	Deferida

valido para fins

-negocios/pt-

servicos-para-

57.677.859 FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

CNPJ: 57.677.859/0001-57

Rua João Bednarski, Nº 1385, CEP: 85.614-116, Bairro: Santa Rita
MARMELEIRO – PR

TELEFONE: (46) 98818 4065, E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 787/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

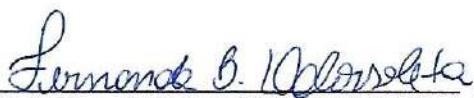
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Ao(À) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

A empresa 57.677.859 Fernanda Bednarski Dalorsoleta, estabelecida na Rua João Bednarski nº 1385, Bairro: Santa Rita, na cidade de Marmeleiro – PR, CEP 85.614-116, fone: 46 98818 4065. E-mail: ferdalorsoleta12@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 57.677.859/0001-57, neste ato representada por Fernanda Bednarski Dalorsoleta sócia administradora, RG 10.577.054-5, CPF 071.007.709-20, Rua João Bednarski nº 1385, Bairro: Santa Rita, na cidade de Marmeleiro - PR, vem por meio desta, DECLARAR que é Micro Empreendedor Individual, conforme CCMEI em anexo, e portanto conforme Resolução 59 do CGSIM esta dispensada de Alvaras e Licenças de Funcionamento.

Também temos conhecimento de que devemos atender os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. E conforme prints em anexo pode ser constatado que o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária DEFERIU a em 16 de Abril de 2025 ou seja deu parecer favorável ao desenvolvimento das atividades da empresa, sendo este parecer equivalente ao licenciamento sanitário.

Marmeleiro, 30 de maio de 2025.



FERNANDA BEDNARSKI DALORSOLETA

RG Nº 10.577.054-5

Sócia Administradora

Solicitação de Prorrogação de prazo



De Eliana Martinello <contabilidademga003@gmail.com>
Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 30-05-2025 10:00

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar a prorrogação de prazo para a apresentação de Dispensa Sanitária, visto que a responsável não se encontrava no Departamento Responsável, por motivo de atestado medico/realização de exames médicos.

Desde já agradeço

--

Att. Eliana Martinello

Contabilidade

MGA Assessoria Contábil (46) 3525-1211 / 9116-9203

--

O software antivírus Avast realizou uma checagem de vírus neste e-mail.

www.avast.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.966.229/0001-85 DUNS®: 935864300
Razão Social: ELISEU RIBEIRO
Nome Fantasia: MK MULTIMARCAS E AUTO CENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/09/2025
Receita Municipal	Validade:	14/07/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELISEU RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **00.966.229/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:23:18 do dia 23/05/2025 , com validade até o dia 22/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rcFZiON6hsAFfhhNPqOj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELISEU RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **715.263.669-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:25:37 do dia 23/05/2025 , com validade até o dia 22/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AtfiCJefSUzs3R8SYeSF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ELISEU RIBEIRO
CPJ: 00.966.229/0001-85
 AVENIDA MACALI, Nº 765, CEP: 85.615-000, CENTRO
 MARMELEIRO – PR
 TELEFONE: (46) 99126 1137, E-mail: silvaniaribeiro71@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 787/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

PROPOSTA
COMERCIAL

A empresa Eliseu Ribeiro, estabelecida na Av. Macali nº 765, Centro, na cidade de Marmeleiro – PR, CEP 85.614-068, fone: 46 99126-1137. E-mail: silvaniaribeiro71@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 00.966.229/0001-85, neste ato representada por Eliseu Ribeiro sócio administrador, RG 4.984.440-9, CPF 715.263.669-91, residente e domiciliado na Rua Jose Ivanir Pilatti nº 888, Centro, nesta cidade de Marmeleiro - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025, conforme abaixo discriminado:

Grupo/Lote 01: Veículos Leves e Utilitários - Todas as Marcas - Manutenção e Peças

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Desc. Mínimo p/ PR/MO		
1	Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico de veículos leves e utilitários, com base de preços na tabela do sistema Audatex.	55.010,00	PR	50%	
2	Serviços de reparos no sistema elétrico: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves e utilitários.	24.990,00	MO	50%	R\$ 12.495,00
Valor Total Estimado do Grupo/Lote		80.000,00			

Grupo/Lote 05: Veículos Vans - Todas as Marcas - Manutenção e Peças

Item	Descrição	Valor Total Estimado	Desc. Mínimo p/ PR/MO		
9	Peças de reposição para manutenção do sistema elétrico de veículos vans, com base de preços na tabela do sistema Audatex.	79.942,50	PR	50%	
10	Serviços de reparos no sistema elétrico: manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos vans.	40.057,50	MO	50%	R\$ 20.028,75
Valor Total Estimado do Grupo/Lote		120.000,00			

ELISEU RIBEIRO
CPJ: 00.966.229/0001-85
AVENIDA MACALI, Nº 765, CEP: 85.615-000, CENTRO
MARMELEIRO – PR
TELEFONE: (46) 99126 1137, E-mail: silvaniaribeiro71@hotmail.com

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Eliseu Ribeiro
- CPF: 715.263.669-91
- Endereço: Rua Jose Ivanir Pilatti nº 888, Centro de Marmeleiro - PR
- Telefone: 46 99126 1137
- e-mail: silvaniaribeiro71@hotmail.com

Dados bancários:

Banco Sicoob, Ag: 4342, C/c: 465879 Eliseu Ribeiro

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 26 de maio de 2025.

ELISEU

RIBEIRO:00966229

000185

Assinado de forma digital por
ELISEU
RIBEIRO:00966229000185
Dados: 2025.05.26 13:35:37
-03'00'

ELISEU RIBEIRO
RG Nº 4.984.440-9
Sócio Administrador

Terceira Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual
ELISEU RIBEIRO
CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85
NIRE 41104381985

ELISEU RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 21/10/1973, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.984.440-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 715.263.669-91, residente e domiciliado na Rua Laurindo Crestani, nº. 469, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, Empresário Individual sob o nome empresarial ELISEU RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.966.229/0001-85, com sede e foro na Avenida Macali, nº. 765, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14 de dezembro de 1995, sob o NIRE 41104381985, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 27 de março de 2023, sob nº. 20230089488, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que antes era Avenida Macali, nº. 765, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, passa a ser: Avenida Macali, nº. 765, Centro, CEP 85.614-068 em Marmeleiro/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que antes era: Serviços de manutenção, reparação mecânica e borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Serviços de lavagem de automóveis e tapetes; Comércio varejista de pneus novos e usados; Comércio varejista de veículos usados, passa a ser: Serviços de manutenção, reparação mecânica e borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Serviços de lavagem de automóveis e tapetes; Comércio varejista de pneus novos e usados; Comércio varejista de veículos usados; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e limpeza de ar condicionado para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço do empresário ELISEU RIBEIRO que antes era Rua Laurindo Crestani, nº. 469, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, passa a ser: Rua José Ivanir Pilatti, nº. 888, Centro, CEP 85.614-009 em marmeleiro – PR.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente disposto.

Terceira Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual
ELISEU RIBEIRO
CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85
NIRE 41104381985

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

ELISEU RIBEIRO

CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85

NIRE 41104381985

ELISEU RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 21/10/1973, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.984.440-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 715.263.669-91, residente e domiciliado na Rua José Ivanir Pilatti, nº. 888, Centro, CEP 85.614-009 em marmeleiro – PR, Empresário Individual sob o nome empresarial ELISEU RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.966.229/0001-85, com sede e foro na Avenida Macali, nº. 765, Centro, CEP 85.614-068 em Marmeleiro/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14 de dezembro de 1995, sob o NIRE 41104381985, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 27 de março de 2023, sob nº. 20230089488, resolve assim consolidar o instrumento de Inscrição mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual gira sob a denominação ELISEU RIBEIRO, com sede na Avenida Macali, nº. 765, Centro, CEP 85.614-068 em Marmeleiro/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição o de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Serviços de manutenção, reparação mecânica e borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Serviços de lavagem de automóveis e tapetes; Comércio varejista de pneus novos e usados; Comércio varejista de veículos usados; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e limpeza de ar condicionado para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social do Empresário Individual é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

Terceira Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual

ELISEU RIBEIRO

CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85

NIRE 41104381985

	QUOTAS	VALOR	%
ELISEU RIBEIRO	50.000	50.000,00	100
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Empresário Individual iniciou suas atividades em 02/01/1996, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado o empresário, a Empresa Individual continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Empresário Individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Terceira Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual
ELISEU RIBEIRO
CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85
NIRE 41104381985

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Marmeleiro/PR, 16 de outubro de 2024.

ELISEU RIBEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELISEU RIBEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71526366991	ELISEU RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2024 10:47 SOB Nº 20247771830.
PROTOCOLO: 247771830 DE 09/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417623448. CNPJ DA SEDE: 00966229000185.
NIRE: 41104381985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2024.
ELISEU RIBEIRO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELISEU RIBEIRO

CNPJ: 00.966.229/0001-85

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 15 de maio de 2025

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.966.229/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/12/1995	
NOME EMPRESARIAL ELISEU RIBEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MK MULTIMARCAS E AUTO CENTER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 96.01-7-01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MACALI		NÚMERO 765	COMPLEMENTO *****
CEP 85.614-068	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGASULT@MEGASULT.COM.BR		TELEFONE (46) 3211-2800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **16:49:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 1849

Nome Fantasia: MK MULTIMARCAS E AUTO CENTER

Razão Social: ELISEU RIBEIRO

CNPJ: 00.966.229/0001-85

Atividade Principal: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 9601-7/01 - Lavanderias, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Endereço: AVENIDA MACALI, 765, , CENTRO

Município: Marmeleiro

CEP: 85614068

Local e data: Marmeleiro, sexta, 28 de março de 2025

ANA PAULA RHODEN
Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **25QMG9GZUG**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ.

EMITIDO POR ANA PAULA RHODEN.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3346/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 188603 - ELISEU RIBEIRO

CNPJ/CPF: 00.966.229/0001-85

Endereço: Avenida Macali, 765

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
13/05/2025	14/07/2025

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ELISEU RIBEIRO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 13 de maio de 2025

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

335

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036805433-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.966.229/0001-85**

Nome: **ELISEU RIBEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISEU RIBEIRO
CNPJ: 00.966.229/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:11 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **F976.293E.9143.6BEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.966.229/0001-85
Razão Social: ELISEU RIBEIRO
Endereço: AV MACALI 765 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051207170078896927

Informação obtida em 13/05/2025 16:59:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.966.229/0001-85

Certidão nº: 26430731/2025

Expedição: 13/05/2025, às 17:03:36

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.966.229/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 1849

Nome Fantasia: MK MULTIMARCAS E AUTO CENTER

Razão Social: ELISEU RIBEIRO

CNPJ: 00.966.229/0001-85

Inscrição Municipal: 1849

Atividade Principal: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 9601-7/01 - Lavanderias (Exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Exerce no endereço)

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Município: Marmeleiro **Endereço:** AVENIDA MACALI, CENTRO

CEP: 85614068

Local e data: Marmeleiro, sexta, 28 de março de 2025

Data de validade:

ANA PAULA RHODEN

Divisão de Cadastro e Tributação

Observação

- ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: **25A5AFXKAW**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Alvorada, 105
Marmeleiro- PR CEP 85615-000
Fone/Fax: (46)3525-1074



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA	058/2024
Resolução Estadual nº 1.034/2020.	

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento **ELISEU RIBEIRO**, CNPJ nº 00.966.229/0001-85, com endereço Avenida Macali, nº 765, Bairro Centro, município de Marmeleiro, no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária para os ramos de atividades abaixo listadas, com base nas determinações da Resolução Estadual nº 1.034/2020.

CNAE Principal:

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE Secundário:

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

96.01-7-01 - Lavanderias

Marmeleiro, 29 de julho de 2024.

AUTORIDADE SANITÁRIA

TAISA ZÖEHLER PADILHA
Esp. em Vigilância Sanitária
Portaria 4139
Marmeleiro - PR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.436.050/0001-90 DUNS®: 939253454
Razão Social: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
Nome Fantasia: Z1 AGRICOLA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/08/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.436.050/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:30:17 do dia 28/05/2025 , com validade até o dia 27/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pLfGI4vNpTQ9rpS2gpcA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF/CNPJ: 023.395.739-12

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:30:49 do dia 28/05/2025 , com validade até o dia 27/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GhCsXU80U5ukKIqe0igz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 787/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA DO SISTEMA ELÉTRICO E AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES

Prezados Senhores,

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, telefone (46) 3242-1237, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.808.287-0 e CPF nº 023.395.739 – 12, pela presente propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025, conforme abaixo discriminado:

GRUPO/LOTE 04 – MÁQUINAS PESADAS – TODAS AS MARCAS – MANUTENÇÃO E PEÇAS					
IT	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTOS		
07	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS MULTIMARCAS	99.900,00	PR	50,00%	
08	SERVIÇOS DE REPAROS NO SISTEMA ELÉTRICO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS MULTIMARCAS	50.100,00	MO	50,00% 150,00	75,00
VALOR TOTAL DO LOTE				150.000,00	

OBS.: NÃO alterar o valor/saldo, somente preencher o percentual de desconto ofertado.

- A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- Informar Percentual final de desconto da PR e MO.
- Informar Valor final da MO, aplicando o percentual de desconto final.
- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
LTDA:09436050000190

Assinado de forma digital por Z1
INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS LTDA:09436050000190
Dados: 2025.05.28 15:32:13
-03'00'

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

SANDRA LUCIA ZANELATO, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, telefone (46) 99979-9610, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com

- Banco do Brasil S/A de Chopinzinho, agência 0842-7, conta corrente 18000-9;

- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CHOPINZINHO, PARANÁ, 28 DE MAIO DE 2025.

Z1 INDUSTRIA E
COMERCIO DE PECAS
LTDA:0943605000019
0

Assinado de forma digital por
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE
PECAS LTDA:09436050000190
Dados: 2025.05.28 15:32:22
-03'00'

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

Fone: 46 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 09 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 046.718.369-47, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 29/03/1999, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000.

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000; sócias componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 6.000(seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), transferindo a sócia, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, que por estar pagos e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ 09.436.050/0001-90**

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.050/0001-90, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, data da constituição, 12/03/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 12/03/2008, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua das Canelas, s/n, sala 04, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI, representada por sua titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); Comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03)

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R\$120.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **SANDRA LUCIA ZANELATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90**

avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 04 de julho de 2018.

FERREIRA

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF Nº. 046.718.369-47

SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12

TABELIONATO FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo HBYSc.9dcun.p5x5a, Controle: Za7MQ.8Xfxm
 Consulte esse selo em: <http://funar.br>
 TABELIONATO PÚBLICO - Chopinzinho - Paraná - BR
 Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax: (41) 3333-3333
 Reconheço verdadeira a assinatura de ANDRA
 Dou 16 Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R\$12,10
 R\$2,10 FADEP R\$0,42 ISS R\$0,42 Total R\$12,10
 Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13h 29m



Marcos Rogério Fern
 Tabelião

Selo HBYSc.arNok.D9drh, Controle: VwsCZ.XHIFL
 Consulte esse selo em: <http://funar.br>
 TABELIONATO PÚBLICO - Chopinzinho - Paraná - BR
 Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax: (41) 3333-3333
 Reconheço verdadeira a assinatura de FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA
 ZIN
 Dou 16 Emolumentos R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R\$12,10
 R\$2,10 FADEP R\$0,42 ISS R\$0,42 Total R\$12,10
 Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13h 29m



Marcos Rogério Fern
 Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
 PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802967243. NIRE: 41600738128.
 ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

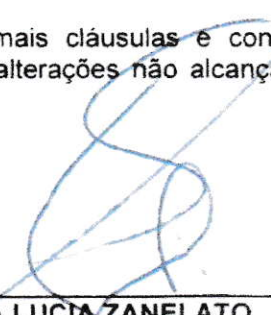
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELIPágina 1 de 2
FL. 01**CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90****ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, a titular EIRELI que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Canelas, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600738128, por decisão de 25 de julho de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude da presente alteração de contrato social acrescenta-se as atividades de: **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17)**, passando desta forma à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação: **Comercio varejista de maquinas e equipamentos agricolas novos e usados(4789-0/99); comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17).**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho, 06 de maio de 2021.


SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF n.º 023.395.739-12

RG nº 6.808.287-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02339573912	SANDRA LUCIA ZANELATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 11:12 SOB Nº 20212852825.
PROTOCOLO: 212852825 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103191060. CNPJ DA SEDE: 09436050000190.
NIRE: 41600738128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

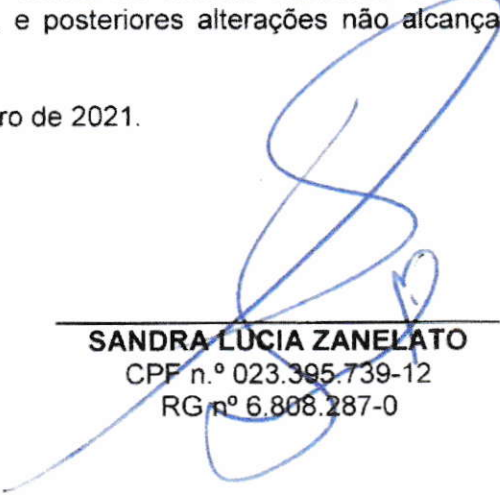
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, a titular EIRELI que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Canelas, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600738128, por decisão de 25 de julho de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude da presente alteração de contrato social acrescenta-se as atividades de: **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores(45.20-0/02)**, passando desta forma à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação: **Comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comercio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comercio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comercio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para maquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores(45.20-0/02); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17).**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2021.



SANDRA LUCIA ZANELATO

CPF n.º 023.395.739-12

RG nº 6.808.287-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02339573912	SANDRA LUCIA ZANELATO
25391077885	ENIO FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 11:19 SOB N° 20216254710.
PROTOCOLO: 216254710 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106852963. CNPJ DA SEDE: 09436050000190.
NIRE: 41600738128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202505141336539700661

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 14 de maio de 2025.

Rodolfo Rafael da Conceição

auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2025.05.14 13:37:40 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut

titular

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90434853-82	09.436.050/0001-90	03/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
Título do Estabelecimento	Z1 AGRICOLA
Endereço do Estabelecimento	RUA DAS CANELAS, SN, SALA - CRISTO REI - CEP 85560-000 FONE: (46) 9911-5327
Município de Instalação	CHOPINZINHO - PR, DESDE 03/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	023.395.739-12	SANDRA LUCIA ZANELATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/06/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90434853-82

Emitido Eletronicamente via Internet
13/05/2025 10:56:54



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.436.050/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2008
NOME EMPRESARIAL Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Z1 AGRICOLA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS CANELAS - PROLONGAMENTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9913-6682	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **09:09:23** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 186783
Nome.....: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
CPF/CNPJ....: 09.436.050/0001-90 RG/Inscr.....:
Endereço....: RUA DAS CANELAS Número.....: 0
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: Chopinzinho

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPensa referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 05/05/2025.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2025/3489
Código de autenticidade da certidão: 465410901465410

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 05 de Maio de 2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

361

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036781778-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.436.050/0001-90**

Nome: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ: 09.436.050/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:01 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **39D1.F34D.6D1C.2EF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.436.050/0001-90

Certidão nº: 14678888/2025

Expedição: 12/03/2025, às 16:22:56

Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.436.050/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.436.050/0001-90
Razão Social: ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
Endereço: RUA DAS CANELAS SN SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050401271495107440

Informação obtida em 13/05/2025 11:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 043/2008

NOME FANTASIA: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇ
RAZÃO SOCIAL: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ/CPF: 09.436.050/0001-90
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18678-3
NR. CADASTRO: 2193-0

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL:

4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4530704 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotor
4732600 Comércio varejista de lubrificantes
4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
2854200 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação
3314702 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exce

ENDEREÇO: RUA DAS CANELAS
CRISTO REI

NR: 0
85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 03/04/2025

A VALIDADE DESTES ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADO A VALIDADE DO CERTIFICADO DOS BOMBEIROS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS: 2493/2009 e 2740/2010

DOCUMENTO EMITIDO PELO SITE PORTAL DO CIDADÃO DE CHOPINZINHO - PR

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Rodrigo Miguel Koprovski
Secretaria de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
13GB - SPCIP CORONEL VIVIDA



366

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0001326093-30

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
Nome Fantasia: Z1 AGRICOLA CPF/CNPJ: 09.436.050/0001-90 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES Logradouro: RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO Número: 1 Complemento: SALA Bairro: CRISTO REI Município: CHOPINZINHO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 540,00 m² Área Vistoriada: 540,00 m² Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS Capacidade de Público: 20 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Março de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.240.678/0001-16 e-mail: visachopinzinho@gmail.com

Telefax (46) 3242-1533 – Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



LICENÇA SANITÁRIA

E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO: 114/2025

De acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002.

NOME FANTASIA: Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA			LICENCIADO ATÉ OUTUBRO/2026
RAZÃO SOCIAL: Z1 AGRÍCOLA			
CNPJ/ CPF: 09.436.050/0001-90			
ATIVIDADE: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			
RESPONSÁVEL LEGAL: SANDRA LÚCIA ZANELATO			CPF: 023.395.739-12
ENDEREÇO: RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, SN, CRISTO REI – CHOPINZINHO, PR.			
SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	U.F.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA
CPF	023.395.739-12	PR	SANDRA LÚCIA ZANELATO
<i>OBSERVAÇÕES:</i>			

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VÍSEL AO PÚBLICO (Art. 166 – Código de Saúde do Paraná)

EMIÇÃO: MAIO/2025. CHOPINZINHO, PARANÁ.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.804.143/0001-43 DUNS®: 905540055
Razão Social: ABM TRATORPECAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2025
Receita Municipal	Validade:	20/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABM TRATORPECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **78.804.143/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:21:27 do dia 23/05/2025 , com validade até o dia 22/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: og3InPMTz7SSyMnhEi5f

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI

CPF/CNPJ: 086.835.259-45

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:22:26 do dia 23/05/2025 , com validade até o dia 22/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: X3usg32vmS8MAdkTGgk8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


ABM TRATORPEÇAS LTDA

CNPJ/MF: 78.804.143/0001-43

 E-mail: abmtratorpecas@hotmail.com Telefone: (46) 3524-4600

Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 787/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar-condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO – II
PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa ABM TRATORPEÇAS LTDA, estabelecida na Rodovia Vitório Traiano, 1850, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.804.143/0001-43, neste ato representada por VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI, cargo de SÓCIO ADMINISTRADOR, RG 11095030-6, CPF 086.835.259-45, Rodovia Vitório Traiano, 1850, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2025, conforme abaixo discriminado:

GRUPO/LOTE 04 MÁQUINAS PESADAS – TODAS AS MARCAS – MANUTENÇÃO DE PEÇAS					
Item	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ peça		% desc. Total (PÇ)
01	PEÇAS PARA TRATOR DE PNEUS MULTIMARCAS E MODELOS	99.900,00	PÇ	7%	73%
10	PEÇAS PARA ROLO COMPACTADOR MULTIMARCAS E MODELOS	50.100,00	PÇ	7%	73%

A validade desta proposta e de **60 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGAO ELETRÔNICO.

Percentual final de desconto da PR e MO é de 73%

Valor final da MO aplicando o percentual de desconto final é de R\$ 13.527,00.



ABM TRATORPECAS LTDA

CNPJ/MF: 78.804.143/0001-43

E-mail: abmtratorpecas@hotmail.com Telefone: (46) 3524-4600

Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR

1. **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
2. Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:
 - **Nome:** VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI
 - **CPF:** 086.835.259-45
 - **Endereço:** Rodovia Vitorio Traiano, 1850, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão - PR
 - **Telefone:** (46) 99126-1788
 - **E-mail:** abmtratorpecas@hotmail.com
 - **Agência:** 616-5
 - **Conta Corrente:** 22.198-8
 - **Banco:** Banco do Brasil.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

FRANCISCO BELTRÃO, 23 DE MAIO DE 2025.

VINICIUS ANDRE
DA SILVA
MANENTI:08683
525945

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ANDRE DA SILVA
MANENTI:08683525945
Dados: 2025.05.23
10:30:15 -03'00'

VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 086.835.259-45



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 30/09/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90059/2024, homologado por Leila da Rocha, Prefeita, **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços mecânicos, hidráulicos e de chapeação, para a frota máquinas e equipamentos desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ABM - TRATORPECAS LTDA**, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1984 LOJA - CEP: 85601275 - BAIRRO: CENTRO e inscrita no CNPJ 78.804.143/0001-43, representado (a) pelo (a) Senhor (a) .VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº 086.835.259-45

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90059/2024 para a **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços mecânicos, hidráulicos e de chapeação, para a frota máquinas e equipamentos desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOTE 02 – MÁQUINAS MARCA JCB				
Item	Descritivo	Desc. % desc. Total (PO/PR/MO)		Valor Total do Item
1	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA JCB PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	MO (HORA) QTD (477 H)	69,00 % R\$ 32,55	50.085,00
2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA JCB PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E VALOR DEVERÁ BASEAR-SE EM ORÇAMENTOS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS DA MARCA E OU 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS DE EMPRESA DO RAMO.	PO PR	67,00% 67,00%	200.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$.....				250.085,00
LOTE 03 – MÁQUINAS MARCA KOMATSU				
Item	Descritivo	Desc. % desc. Total (PO/PR/MO)		Valor Total do Item
1	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA JCB PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	MO (HORA) QTD (210H)	68,00% R\$ 33,60	22.050,00
2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA MARCA JCB PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E VALOR DEVERÁ BASEAR-SE EM ORÇAMENTOS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS DA MARCA E OU 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS DE EMPRESA DO RAMO.	PO PR	67,00% 67,00%	90.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$.....				112.050,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 362.135,00 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de abril de 2024, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do [§ 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021](#), o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias teis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital “Informações Necessárias para a Contratação”.

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados pelo **Decreto n. 4.116/2023**, publicado em 01/02/2024.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Vilson Antunes** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata, conforme **Decreto n. 3977/2022**.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão [Portal da Transparência \(pmsjorge.pr.gov.br\)](http://Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br)) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

12.2 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

12.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4620	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
4660	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

14.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

14.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

14.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

TX= percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 30/09/2024.

ABM
TRATORPECAS
LTDA:788041430
00143

Assinado de forma digital
por ABM TRATORPECAS
LTDA:78804143000143
Dados: 2024.10.01
09:26:15 -03'00'

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

ABM - TRATORPECAS LTDA
VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI
CPF Nº. 086.835.259-45
DETENTOR DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2024 A

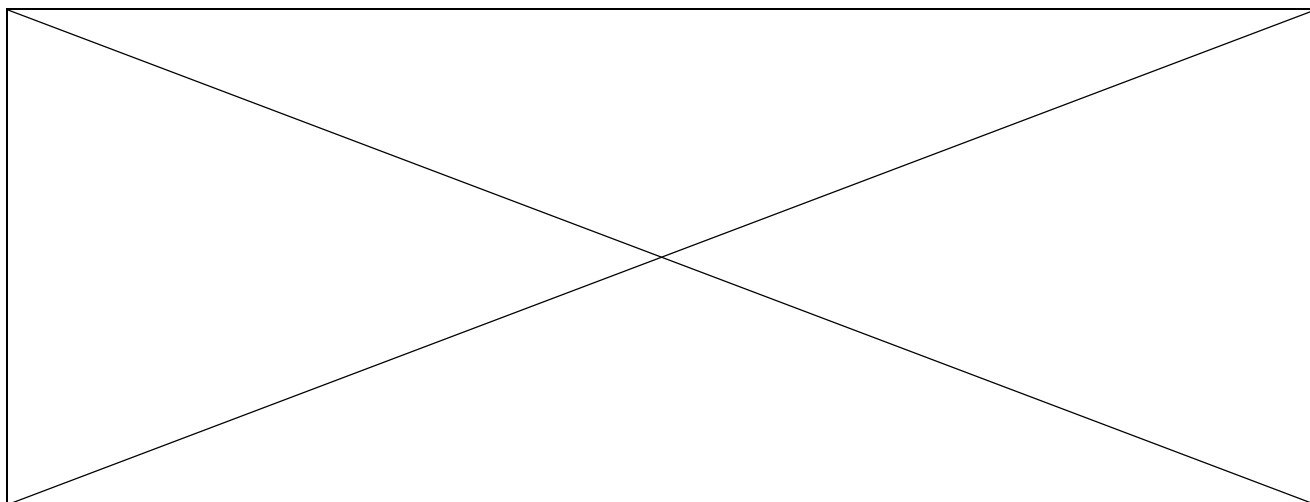
PREGAO ELETRONICO 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2024

No dia 21 de agosto de 2024 compareceram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 76.205.699/0001-98, com sede e foro na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Senhor VOLMAR DUARTE, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº. 020.479.479-01, e RG 6.646.599-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Salgado Filho/PR e do outro lado as pessoas jurídicas abaixo qualificadas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2024, publicada na AMP de 10/072024, processo nº 39/2024, RESOLVEM firmar a ata de registro de preços de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes neste instrumento, associado com os demais documentos instrutivo deste certame, bem como os termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 101/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para máquinas pesadas multimarcas da frota municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra com base no desconto sobre a média de orçamentos de empresas do ramo, no município de Salgado Filho – PR, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo II [do edital de Licitação nº 21/2024], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1301 - ABM TRATORPECAS LTDA - EPP (78.804.143/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
4	31585 - 26400 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTONIVELADORA MOD RG 140B, FABRICAÇÃO NACIONAL, ARTICULADA PESO OPERACIONAL MINIMO DE 15.0 26400 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTONIVELADORA MOD RG 140B, FABRICAÇÃO NACIONAL, ARTICULADA PESO OPERACIONAL MINIMO DE 15.000 KG, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL 6 CILINDROS TURBO ALIMENTADO COM POTÊNCIA LIQUIDA DE NO MINIMO 140HP, SISTEMA DE RESFRIAMENTO DO MOTOR MOVIDO COM BOMBA HIDRÁULICA, LÂMINA COM MOVIMENTO DE DESLOCAMENTO, TOMBAMENTO E INCLINAÇÃO HIDRÁULICA, COM SERVO TRANSMISSÃO DE ACIONAMENTO DIRETO SEM CONVERSOR DE TORQUE, COM NO MINIMO DE 6 MARCHAS A FRENTE E 3 A RÉ, FREIOS MULTI DISCO EM BANHO DE ÓLEO AUTO AJUSTÁVEIS, BOMBA HIDRÁULICA DE PISTÕES AXIAIS SENSIVEL A CARGA, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS. PNEUS 1400X24 G2, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E ESCARIFICADOR TRASEIRO DE NO MINIMO 05 DENTES, MARCA NEW HOLLAND. ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2011 AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	125.000,00	125.000,00
5	31586 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS MARCA KOMATSU MODELO WA200-5 SERIE B11772 MOTOR 36376269 ANO DE FABRI 26401 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS CARREGADEIRA DE RODAS MARCA KOMATSU MODELO WA200-5 SERIE B11772 MOTOR 36376269 ANO DE FABRICACAO 2012 AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	100.000,00	100.000,00
6	31587 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETROESCAVADEIRA MODELO 416E, CATERPILLAR Nº SERIE CAT0416EPMFG02141, MOTOR SERIE G4D41957 26402 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETROESCAVADEIRA MODELO 416E, CATERPILLAR Nº SERIE CAT0416EPMFG02141, MOTOR SERIE G4D41957 ANO 2012 DIESEL AMARELA 89HP. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	93.750,00	93.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

8	31589 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTONIVELADORA CAT 120K SERIE CAT0120KKJAP05094 MOTOR: KHX54843 - 3HTVJ00. ANO FABRICAÇÃO/MODE 26405 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTONIVELADORA CAT 120K SERIE CAT0120KKJAP05094 MOTOR: KHX54843 - 3HTVJ00. ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013 AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	125.000,00	125.000,00
12	31593 - 28933 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO XCMG . MODELO XS123PDBR SH XUG0123EMA00554 28933 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO XCMG . MODELO XS123PDBR SH XUG0123EMA00554	UN	1	93.750,00	93.750,00
13	31594 - 28934 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PA CARREGADEIRA MARCA KIMATSU, /MODELO 28934 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PA CARREGADEIRA MARCA KIMATSU, /MODELO XA200 SERIE: B21638 DIESEL, CHASSI KMTWA105LMBB21638, AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	93.750,00	93.750,00
15	31596 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PE 30290 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETROESCAVADEIRA, MARCA: XCMG, MODELO: XC870BR-I, CHASSI: XUG08703EPPA00848	UN	1	87.500,00	87.500,00
16	31597 - 30291 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PE 30291 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS Modelo:TRATOR ESTEIRA 700J-II; Marca:JOHN DEERE CONSTRUCTION; Chassi: 1BZ700JATND000412; Ano de Fabric./Modelo: 2022/2022; Cor: AMARELA; Combustível: Diesel;	UN	1	93.750,00	93.750,00
Total					812.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

1302 - HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME (05.130.862/0001-52)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	31582 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETRO-ESCAVADEIRA CAT, MOTOR CAT SÉRIE: G4D34L74, NÚMERO SÉRIE CAT 04L6ELCBDO5885, COR AMAR 26397 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETRO-ESCAVADEIRA CAT, MOTOR CAT SÉRIE: G4D34L74, NÚMERO SÉRIE CAT 04L6ELCBDO5885, COR AMARELA, ANO/ MODELO 2010, DIESEL. EQUIPADA COM: OP0578 MANUAL, PORTUGUÊS OP6700, PREPARARAÇÃO PARA EMBARQUE OP9001, PEDIDO LANE L 9R5866 DENTES 2052928, PNEUS TRAÇÃO 4RD DIAGONAL GY 2044264 TOLDO ROPS PLUS 20595, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2010, AMARELA. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	100.000,00	100.000,00
2	31583 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETRO-ESCAVADEIRA CAT, MOTOR CAT SÉRIE: G4D34L74, NÚMERO SÉRIE CAT 04L6ELCBDO5885, COR AMAR 26397 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS RETRO-ESCAVADEIRA CAT, MOTOR CAT SÉRIE: G4D34L74, NÚMERO SÉRIE CAT 04L6ELCBDO5885, COR AMARELA, ANO/ MODELO 2010, DIESEL. EQUIPADA COM: OP0578 MANUAL, PORTUGUÊS OP6700, PREPARARAÇÃO PARA EMBARQUE OP9001, PEDIDO LANE L 9R5866 DENTES 2052928, PNEUS TRAÇÃO 4RD DIAGONAL GY 2044264 TOLDO ROPS PLUS 20595, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2010, AMARELA. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	82.500,00	82.500,00
3	31584 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA, ACIONADA POR MOTOR DIESEL TURBOALIMENTADO, POTENCIA LIQUIDA MINIMA 26399 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ESCAVADEIRA HIDRAULICA, ACIONADA POR MOTOR DIESEL TURBOALIMENTADO, POTENCIA LIQUIDA MINIMA 95 HP, QUE ATENDA AS NORMAS TIER3A TRANSMISSÃO HIDROSTATICA COM NO MINIMO 2 VELOCIDADES, SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS COM NO MINIMO 2 BATERIAS ISENTAS DE MANUTENÇÃO, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 200 LTS, PARTE RODANTE COM SAPATAS DE NO MINIMO 700MM E COM NO MINIMO 07 ROLETES INFERIORES E 02 SUPERIORES DE CADA LADO, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE ESCAVAÇÃO DE 5.500MM, SISTEMA HIDRAULICO COM VAZÃO MINIMO DE 2X130L/MIN. E PRESSÃO MINIMA NO EQUIPAMENTO PADRÃO DE 34.0 MPA, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO NA CAÇAMBA DE NO MINIMO 9.000 N, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MINIMA 0,70M³. PESO OPERACIONAL DE MINIMO 16.500 KG, EQUIPADA COM LÂMINA FRONTAL, MARCA NEW HOLLAND. ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2011. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	175.000,00	175.000,00
7	31588 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS TRATOR NEW HOLLAND PNEU BALÃO, MARCA: NHLA, LIN/MOD: 01097630, SERIE: S76CR211741, EIXO HCC 26404 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS TRATOR NEW HOLLAND PNEU BALÃO, MARCA: NHLA, LIN/MOD: 01097630, SERIE: S76CR211741, EIXO HCC20007228 BOMBA 212000607 CHASSI: HCCZ7630HDCA06195. ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013 AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	78.125,00	78.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

10	31591 - 26407 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS TRATOR GARFO AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA NEW HOLLAND, MODELO 7630, MOTOR 803768, CHASSI: HC 26407 - - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS TRATOR GARFO AGRÍCOLA DE PNEUS, MARCA NEW HOLLAND, MODELO 7630, MOTOR 803768, CHASSI: HCCZ3763THCG60777, PNEUS 14.9X28 E 23.1X 30 CODIGO FINAME 329.5562, LIN/MOD: NHLA TRATORES/TRATOR. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	78.125,00	78.125,00
17	31598 - 30292 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PE 30292 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS Trator agrícola de pneus, ano fabricação 2013 motor 04 cilindros, 103 CV, marca New Holland, série S76CR210647 Chassi: ZCCA04860, embreagem a disco ceramético com acionamento mecânico, transmissão sincronizada com 12 velocidade a frente e 04 velocidades a ré com alavancas laterais, bloqueio do diferencial com acionamento mecânico tomada de forma atuação independente, velocidade de rpm do motor de 540 a 2.199, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 44,5 litros de e capacidade de levantar hidráulico no olhal mínima de 3.690 kg, tração dianteira de 126 litros, odômetro digital, tração 4X4, pesos dianteiros e traseiros, pneus dianteiro 12.4X4, e traseiros 18.4X4, com arco de segurança.	UN	1	93.750,00	93.750,00
Total					607.500,00

1647 - TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA (04.983.112/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
11	31592 - 26409 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG85, AMARELA. ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 1987 AS PEÇAS DEVERÃO SER OR 26409 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG85, AMARELA. ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 1987 AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	93.750,00	93.750,00
14	31595 - 30289 MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PE 30289 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS TRATOR U80 N° Série Chassi 9BLU08001LG000120-Motor: 2454024258 N° Série Motor 092201121A TRANSMISSÃO NO. BG190785 U80 PLAT - Lotacao: 1 Tipo TRATOR DE RODAS Familia TRATORES SERIE U)Serie G000120)Especie TRACAO Potencia 80 Cilindrada 0 N.Passageiros 1 Marca LS TRACTOR/Combustivel DIESEL Cor Interna TECIDO CINZA/PRETO/Cor Externa AZUL Fab Mod 2020/2020 Descricao produto: TRB-U080-LSM-R-MEC-AG-16-S-V: Chassi 9BLUG8001LG000120 Modelo: 2020 Serie CML 2494024298	UN	1	62.500,00	62.500,00
Total					156.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

4779 - AUTO MECANICA IVAL LTDA (02.735.563/0001-53)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
9	31590 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO MARCA: HAMM; MODELO: 3411 LISO; SERIE: H221.0033; MOT 26406 - - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO MARCA: HAMM; MODELO: 3411 LISO; SERIE: H221.0033; MOTOR: 12036399; CHASSI WHCOH221NH0000033 ANO DE FABRICAÇÃO 2017. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS, GENUÍNAS E/OU DE REPOSIÇÃO	UN	1	78.125,00	78.125,00
Total					78.125,00

GARANTIA

O prazo de garantia dos serviços realizados e das peças fornecidas, sejam genuínas ou originais será de no mínimo 06 (seis) meses contra defeito(s) de fabricação e instalação, a contar da data do termo de recebimento/aceite por parte do Município. Conforme descrito no Termo de Referência.

ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será o Departamento de Compras, com o auxílio do Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto nº 101/2023.

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso e respeitado o artigo 239 parágrafo único do Decreto nº 101/2023.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

A disponibilidade financeira está disposta no próprio termo de referência anexado ao processo licitatório.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração Pública.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura física ou digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração Pública, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, em caso de prorrogação do prazo nos termos do artigo 239 do Decreto nº 101/2023;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas mediante termo devidamente assinado.

Na hipótese prevista no item anterior, o Departamento de Compras convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o Departamento de Compras procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o Departamento de Compras comunicará às secretarias a ocorrência, quando necessário.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória (notas fiscais) demonstrando a alteração do preço, bem como planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de responsabilização por danos causados a Administração Pública.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o valor será atualizado, após manifestação prévia do fornecedor ou prestador de serviço.

O Departamento de Compras comunicará as secretarias interessadas no registro sobre a efetiva alteração do preço registrado.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas para outras secretarias.

O remanejamento somente poderá ser feito:

Para secretarias que constaram como interessadas na ata de registro de preços quando da instauração do processo.

A secretaria que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Competirá ao Departamento de Compras autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado de uma secretaria para outra, com anuência de ambas.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

Não aceitar manter seu preço registrado;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Departamento de Compras, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do Departamento de Compras, garantido ao fornecedor ou prestador de serviço, o direito ao contraditório e da ampla defesa, mediante processo administrativo.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Departamento de Compras poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Departamento de Compras, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do Chefe do Poder Executivo, após o devido processo legal, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração Pública e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 101/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 5 (CINCO) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Salgado Filho, dia 21 do mês de agosto de 2024.

VOLMAR DUARTE

Prefeito

Prefeitura Municipal de Salgado Filho

ABM TRATORPECAS Assinado de forma
LTDA:78804143000 digital por ABM
143 TRATORPECAS
LTDA:78804143000143

ABM TRATORPECAS LTDA - EPP

CNPJ: 78.804.143/0001-43

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

CNPJ: 05.130.862/0001-52

TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 04.983.112/0001-60

AUTO MECANICA IVAL LTDA

CNPJ: 02.735.563/0001-53

RECEBEMOS DE ABM TRATORPECAS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e 393 Nº 000.002.395					
Valor: R\$ 1.517,53										PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - 76.205.699/0001-98					
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
SÉRIE 001															
ABM TRATORPECAS ABM TRATORPECAS EIRELI ROD VITORIO TRAIANO, 1850 AGUA BRANCA FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601-970 Fone: 4635244600 DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.395 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1										 Chave de Acesso 4124 1078 8041 4300 0143 5500 1000 0023 9518 3610 4849 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					
Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA										Protocolo de Autorização de Uso 141240312253454 - 14/10/2024 09:52:53					
Inscrição Estadual 3210221114		Insc. Estadual Subst. Trib.		CNPJ 78.804.143/0001-43											
DESTINATÁRIO/REMETENTE															
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO				CÓDIGO: 73		CNPJ/CPF 76.205.699/0001-98		MUNICIPIO DE SALGADO FILHO				Data de Emissão 14/10/2024			
Endereço RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50				Bairro/Distrito CENTRO		CEP 85620-000		Data Entrada/Saída 14/10/2024							
Município SALGADO FILHO				UF PR		Inscrição Estadual		Fone/Fax 04635641202		Hora Entrada/Saída 09:52:47					
FATURAS															
DINHEIRO Fatura: 002395 VI.Original: 1.517,53 Desconto: 0,00 VI.Líquido: 1.517,53															
001 14/10/2024 1.517,53															
CÁLCULOS DOS IMPOSTOS															
Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00		Base de Cálculo do ICMS ST 0,00		Valor do ICMS Subst. Trib. 0,00		Valor Total dos Produtos 3.097,00							
Valor do Frete 0,00		Valor do Seguro 0,00		Desconto 1.579,47		Outras Despesas 0,00		Valor Total do IPI 0,00		Valor Total da Nota 1.517,53					
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS															
Razão Social				Frete por Conta S/FRETE		Código ANTT		Placa do Veículo		UF		CNPJ/CPF			
Endereço				Município		UF		Inscrição Estadual							
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido					
DADOS DOS PRODUTOS															
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	DESC	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
4822	VIDRO SUPERIOR PORTA ESQ	40169300	060	5405	PC	1	3.097,00	1.579,47	1.517,53						
DADOS ADICIONAIS															
Informações Complementares PECAS PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG REFERENTE A PREGAO 21/2024 E ATA 27/2024 BANCO DO BRASIL AG: 0616-5 C/C: 22198-8 ABM TRATOR PECAS LTDA RETENCAO DE IRRF NA ALIQUOTA DE 1,20% COM BASE DE CALCULO DE R\$1.517,53, VALOR RETIDO DE R\$18,21 VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 235,82 (15,54%) Fonte: 22.1.E - IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR										Reservado ao Fisco					


ABM TRATORPEÇAS LTDA

CNPJ/MF: 78.804.143/0001-43

 E-mail: abmtratorpecas@hotmail.com Telefone: (46) 3524-4600

Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema elétrico e ar-condicionado dos veículos/máquinas multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

DECLARAÇÃO EXEQUIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA DO SISTEMA ELÉTRICO E AR-CONDICIONADO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES.

Pelo presente instrumento, a empresa ABM TRATORPEÇAS LTDA, CNPJ nº78.804.143/0001-43, com sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 1850, Bairro Água Branca, município de Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.601-970, através de seu representante legal VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI, CPF nº 086.835.259-45, infra-assinado.

GRUPO/LOTE 04 MÁQUINAS PESADAS – TODAS AS MARCAS – MANUTENÇÃO DE PEÇAS					
Item	Descritivo	Valor Total	Desc. Mínimo p/ peça		% desc. Total (PÇ)
01	PEÇAS PARA TRATOR DE PNEUS MULTIMARCAS E MODELOS	99.900,00	PÇ	7%	73%
10	PEÇAS PARA ROLO COMPACTADOR MULTIMARCAS E MODELOS	50.100,00	PÇ	7%	73%

DECLARA que nos valores das postas vencedoras desta empresa são exequíveis, e que dentro das mesmas estão todos os valores tais como impostos, lucros, custos com transporte, enfim, todos os custos diretos e indiretos para o bom cumprimento do objeto da presente licitação.

**ABM TRATORPEÇAS LTDA**

CNPJ/MF: 78.804.143/0001-43

E-mail: abmtratorpecas@hotmail.com Telefone: (46) 3524-4600

Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR

Francisco Beltrão – Paraná, 23 de maio de 2025.

VINICIUS ANDRE
DA SILVAMANENTI:0868352
5945Assinado de forma digital
por VINICIUS ANDRE DA
SILVA

MANENTI:08683525945

Dados: 2025.05.23 16:08:25
-03'00'

VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI**SÓCIO ADMINISTRADOR****CPF: 086.835.259-45**